

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 013/CMS/2017

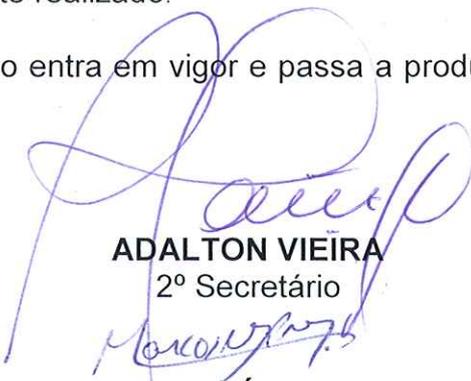
**Parecer Conclusivo Favorável do Conselho Municipal de Saúde
a Habilitação do Serviço de Doenças Raras**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 142, realizada no dia 25 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Emitir parecer favorável a implantação do Serviço de Doenças Raras no Hospital Infantil Joana de Gusmão. em Florianópolis/SC.

Art. 2º - Recomendar que após a habilitação desse serviço seja comunicado ao município de Florianópolis (SMS e CMS), e aos demais desta região de saúde, para que o atendimento dos pacientes com diagnóstico de Doenças Raras seja efetivamente realizado.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



ADALTON VIEIRA

2º Secretário



MARCOS CÉSAR PINAR

Vice Presidente

Homologo em _____



GEAN MARQUES LOUREIRO
Prefeito Municipal de Florianópolis